



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002462/2025
Processo nº 004252/2021
Pregão Presencial nº 021/2021

6º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **ATTHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO TRANCOSO**, portador do CPF-MF nº **007.837.457-02** e RG nº **994.959 – SSP/ES**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ATTHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.788.052/0001-20, com sede na Rua Joaquin Pinto do Nascimento, nº 910, Bairro Canivete, CEP 29.909-045, Linhares/ES, por seu Representante Legal o **SR. FABIO MIRANDA BOBBIO**, portador do RG nº 0674208188, inscrito no CPF sob o nº 547.528.505-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 001/2022**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DO REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,18% (quatro inteiros e dezoito décimos por cento), de acordo com o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, referência novembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses será de **R\$ 4.769.677,92 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 4.769.677,92 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, pela prestação do serviço pactuado, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO
TRANCO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.01.05 08:59:16 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Fonte de Recurso	Ficha
1500000000	0267
1500000000	0332
1500000000	0346
1500000000	1454
1500000000	1478

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002462/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de janeiro de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital por JOAO TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.01.05 08:59:40 -03'00'

João Trancoso
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FABIO
MIRANDA
BOBBIO:54752850559
50559

Assinado de forma digital por FABIO MIRANDA BOBBIO:54752850559
Dados: 2026.01.05 08:04:11 -03'00'

Fabio Miranda Bobbio
ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

Vila Pavão**Aditivo****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
060/2022****PROCESSO: 002461/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/
Es**CONTRATADA:** ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2022, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 03/01/2027**DO VALOR:** R\$ 473.776,72**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1700473****6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2022****PROCESSO: 002462/2025****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vila Pavão/
Es**CONTRATADA:** ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.**DA PRORROGAÇÃO:** Até dia 03/01/2027**DO VALOR:** R\$ 4.769.677,92**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

João Trancoso**Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1700478****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** NACIONAL AR CONDICIONADO
LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 17.260,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

João Trancoso**Prefeito Municipal****Protocolo 1700486****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2025****PROCESSO: 001615/2024****ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** S.D.B INFORMATICA LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2025, nos termos previstos em sua Cláusula segunda.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.654,00**DA DESPESA:** Ficha - 0000012, 0000016, 0000048, 0000051, 0000132, 0000136, 0000152, 0000156, 0000183, 0000186, 0000203, 0000206, 0000227, 0000230, 0000238, 0000240, 0000265, 0000267, 0000369, 0000372, 0000494, 0000498, 0000710, 0000715, 0000494, 0000498, 0000944, 0000949, 0000968, 0000972, 0001100, 0001103, 0001402, 0001404, 0001452, 0001454, 0001492, 0001496, 0001564, 0001568, 0001660, 0001664.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/01/2026.

João Trancoso**Prefeito Municipal****Protocolo 1700493**

Vitória (ES), terça-feira, 6 de Janeiro de 2026.

São Mateus/ES, 05/01/2026.

RICARDO BORGÓ FEITOSA

Secretária Municipal de Defesa Social, Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres
Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1700604

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. de Defesa Social de São Mateus/ES. **Aditivo 001 ao Contrato nº 159/2025.**

Contratada: **LOK PIRÂMIDE LTDA EPP**, CNPJ nº 04.057.221/0001-57

OBJETO: **ELEVAR** o valor total estimado em mais R\$ 97.500,00. Data da Assinatura: 22/12/2025. Processo: 031.718/2025.

São Mateus/ES, 05/01/2026

Ricardo Borgo Feitosa

Secretário de Defesa Social
Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1700482

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria Mun. de Defesa Social de São Mateus/ES. **Aditivo 002 ao Contrato nº 141/2024.**

Contratada: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES- SAAE** (CNPJ 27.998.368/0001-47)

OBJETO: **ELEVAR** o valor total estimado em mais R\$ 3.512,89 (três mil, quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos). referente a 25% do valor contratual.

Data da Assinatura: 05/01/2026. Processo: 030.951/2025.

São Mateus/ES, 05/01/2026

Ricardo Borgo Feitosa

Secretário de Defesa Social
Decreto nº 17.242/2025

Protocolo 1700499

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. Agricultura de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 345/2025

CONTRATADA: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 41.132.034/0001-17

OBJETO: PRORROGAR o prazo em mais 90 (noventa) dias.

DATA DA ASS.: 23/12/2025.

PROCESSO: 031.171/2025.

São Mateus/ES, 05/01/2026.

EDSON BISSARO

Sec. Agric. e Abast.

Dec. 18.115/2025

Protocolo 1700649

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Sec. de Obras de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 433/2025

CONTRATADA:

TERRAPLENAGEM TICHE LTDA - ME.

(CNPJ Nº 71.495.279/0001-70).

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato em mais 04 (quatro) meses.

DATA DA ASS.: 23/12/2025

PROCESSO: 031.376/2025

São Mateus/ES, 05/01/2026

WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA

Sec. Obras - Dec. 17.688/2025

Protocolo 1700656

Vila Pavão

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

PROCESSO: 002461/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de abril de 2022, celebrado entre as partes em 28 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 03/01/2027

DO VALOR: R\$ 473.776,72

DA DESPESA: Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1700474

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 002462/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es

CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 05 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes em 03 de janeiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula sexta, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

DA PRORROGAÇÃO: Até dia 03/01/2027

DO VALOR: R\$ 4.769.677,92

DA DESPESA: Fichas - 0000267, 0000332, 0000346, 0001454, 0001478.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/01/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1700479